



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/CONSULTORIA JURIDI-
120000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051 /2020-TJPE AO CONTRATO Nº 011/2020-TJPE, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2020-TJPE**, cujo objeto trata da aquisição de 34 (trinta e quatro) assinaturas diárias anuais do Jornal do Comércio, com fornecimento diário, durante 01 (um) ano, destinados a diversos órgãos do Tribuna de Justiça de Pernambuco, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo Secretário de Administração, abaixo discriminado, reconhece o apostilamento de valores em favor da empresa **EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA**, com sede na Rua Capitão Lima, nº 250, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.798.130/0001-75, conforme **Processo nº 00031000-82.2019.8.17.8017**, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

1. A Diretoria Financeira emitiu a Nota de Empenho nº 2020NE001360, expedida em 29/07/2020 (id. 0870003), para suportar as despesas do Contrato nº 011/2020-TJPE no presente exercício;
2. O art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece que o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido não caracteriza alteração do contrato, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Pelo exposto, **FICAM** apostiladas ao contrato, em epígrafe, as seguintes informações: a emissão da Nota de Empenho nº 2020NE001360, expedida em 29/07/2020, conforme programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 3.3.90.39, fonte nº 012400000, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0874455** e o código CRC **1107B56D**.
